

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 62/2022**

“Fica instituído no município de São João da Boa Vista a "Placa comemorativa aos 200 anos da Independência do Brasil, a ser instalada na Praça Cel. Joaquim José, ao lado do Altar da Pátria”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Fica instituído no município de São João da Boa Vista, a instituir a “Placa comemorativa aos 200 anos da Independência do Brasil”, a ser instalada na Praça Cel. Joaquim José, ao lado do Altar da Pátria.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de agosto de 2022.

**CARLOS GOMES  
VEREADOR - PL**

**JUSTIFICATIVA:-.**

"A independência do Brasil aconteceu em 1822, tendo como grande marco o grito da independência que foi realizado por Pedro de Alcântara (D. Pedro I durante o Primeiro Reinado), às margens do Rio Ipiranga, no dia 7 de setembro de 1822. Com a independência do Brasil declarada, o país transformou-se em uma monarquia com a coroação de D. Pedro I."